

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

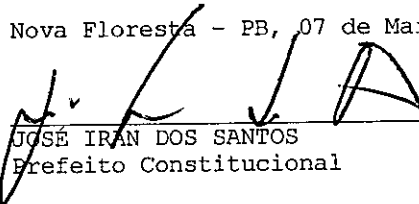
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Nova Floresta - PB, 07 de Maio de 2025.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250507DV00029

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Administração

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

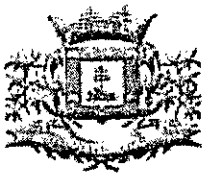
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00029/2025 - 07/05/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 07 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250507DV00029

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:
Dispensa nº DV00029/2025 - 07/05/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

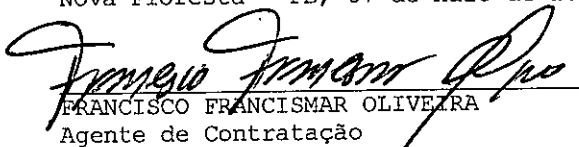
V - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Administração.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Administração, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 07 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 00001/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manut do Prog Saúde na Família – PSF; 2036 – Manut do Prog de Agentes Comum de Saúde – PACS; 2037 – Manut Prog Assist à Farmácia Básica; 2038 – Manut Prog Saúde Bucal; 2039 – Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo-PAB FIXO; 2044 – Manut do Prog de incentivo à Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2047 – Outros Prog Fin Transf. Fundo a Fundo-FNS; 2048 – Manut do Conselho Municipal de Saúde; 2049 – Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.36 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 07/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00008/2025 - 08.05.25 - GORGONHO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 54.000,00; CT Nº 00009/2025 - 08.05.25 - ADRIANO DA SILVA MARINHO - R\$ 112.000,00; CT Nº 00010/2025 - 08.05.25 - JOÃO BATISTA ALVES - R\$ 31.200,00; CT Nº 00011/2025 - 08.05.25 - 41.825.728 VAL-DECIR DA SILVA - R\$ 161.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 00002/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2044 – Manut do Programa de Atenção Primária; 2047 – Out. Prog. Fin Trans Fundo a Fundo-FNS; 3390.30 – Material do Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00012/2025 - 08.05.25 - EDNA PEREIRA DE LIMA ROCHA - R\$ 312.500,00; CT Nº 00013/2025 - 08.05.25 - MATARACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL**

Convoca-se a empresa: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.514.565/0001-04, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0036/2024, para entrega de peças para veículos já solicitada a mais de 30 (trinta) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para as Secretarias do município, pois a mesma necessita das peças solicitadas. É dado nesta comunicação o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODAS AS PEÇAS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 08 de Maio de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E MÉDIA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Neto e Georgio Auto Center Ltda. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: O CEARENSE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 248,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 452,10.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: O CEARENSE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 248,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 452,10.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Francely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00027/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA** ✓

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº DV 00029/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADIJAILSON COSTA - ME.

01.845.824/0001-25

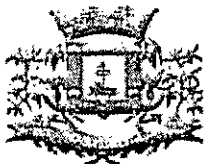
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.

Valor: R\$ 59.155,70

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

PORTARIA N° DV 00029/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

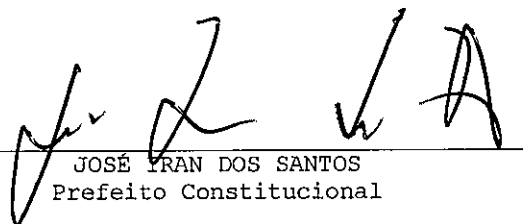
- ADIJAILSON COSTA - ME.

01.845.824/0001-25

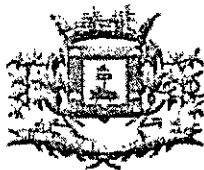
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.

Valor: R\$ 59.155,70

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

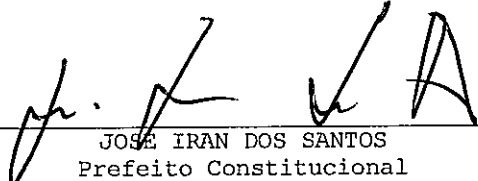
PORTARIA Nº DV 00029/2025 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

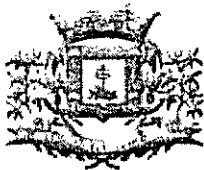
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como **Gestora** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

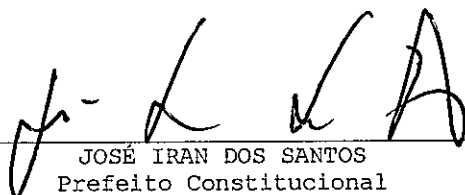
PORTARIA Nº DV 00029/2025 - 03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

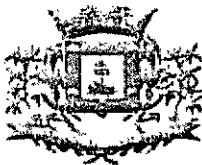
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.

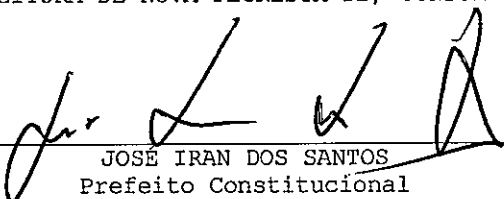
PORTARIA Nº DV 00029/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DV00029/2025

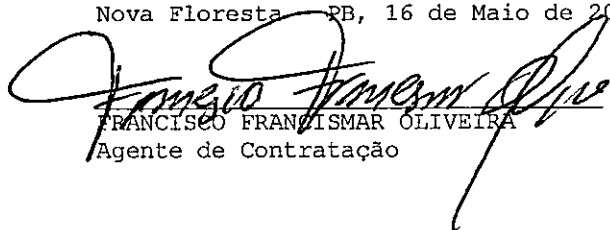
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00029/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

04/06/2025, às 10h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 16/05/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREA DA COSTA LIMA – ME - R\$ 533.535,95; COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - R\$ 635,04; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.078,70.

Natuba - PB, 16 de Maio de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 – Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Parlamentares 15 452 1005 2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00063/2025 - 16.05.25 - COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - R\$ 635,04; CT Nº 00064/2025 - 16.05.25 - ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 533.535,95; CT Nº 00065/2025 - 16.05.25 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.078,70.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Empreeng Solar Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Adijailson Costa - ME. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSAS Nº DV00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Pedro Itan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMPREENG SOLAR LTDA - R\$ 61.000,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIJAILSON COSTA - ME - R\$ 59.155,70.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSAS Nº DV00029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestor; e Gilliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMAS, IGD-BF, Co - Financiamento Estadual, Auxílio Brasil, IGD-SUAS 08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.122.1002.2065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.245.2003.2047 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF 08.245.2003.2048 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS 500 Recursos não

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Adijailson Costa - ME. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00029/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer

da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIJAILSON COSTA – ME - R\$ 59.155,70.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA: FMS, ICMS, FPM. 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTAO FISCAL 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00– SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.365.2001.2026 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL 12.365.2001.2027 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB 12.365.2001.2029 MANTER ATIV APOIO A CRECHES 12.366.2001.2030 MANTER ATIV DA ESCOLA TEEMPO INTEGRAL – ETI 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 04.122.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA A SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.1005 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE FINANÇAS 08.244.2003.1030 08.244.2003.1030 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 13.392.2004.1046 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SETOR CULTURAL 10.302.2002.1025 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEICULO, UTI MOVEL E AMBULANCIA PARA SAUDE 12.361.2001.1015 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ENS FUNDAMENTAL 12.365.2001.1020 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO INFANTIL 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.122.1002.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 15.452.1002.2052 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056